



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

**RESOLUÇÃO nº 12, de 12 de abril de 2013**

Referenda as autorizações de empenhos de recursos efetivadas “ad referendum” do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e ainda,

CONSIDERANDO a composição da nova Administração Municipal e conseqüente necessidade de designação dos novos membros para a recomposição do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos contratos suportados por recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, cujas intervenções integram o Plano de Investimentos aprovado no exercício de 2012, sob pena de acarretar impactos negativos nos ajustes firmados,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do exercício de 2013 para dar continuidade aos contratos,

**RESOLVE:**

I – Referendar as autorizações de empenhos de recursos efetivadas pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

Ambiental e Infraestrutura “Ad Referendum” do Conselho, conforme “Quadro Demonstrativo de Empenhos” constante do Anexo Único desta Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de abril de 2013

**JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO**  
**Secretário Municipal de Habitação**  
**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento**  
Ambiental e Infraestrutura

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 12 / CGFMSAI**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE EMPENHOS**

<b>URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – SEHAB (Obras)</b>			
<b>Processo Adm.</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Processo Adm.</b>	<b>Valor R\$</b>
2010-0.046.885-9	10.157.751,00	2010-0.046.947-2	6.086.000,00
2010-0.046.890-5	8.910.000,00	2010-0.046.954-5	8.960.000,00
2010-0.046.896-4	8.241.500,00	2007-0.318.752-6	1.835.049,52
2010-0.046.934-0	7.430.000,00	2007-0.318.760-7	359.892,17
2010-0.046.942-1	1.551.220,00	2010-0.046.903-0	275.459,62
2010-0.046.875-1	9.782.480,00	2011-0.362.995-2	5.000.000,00
2010-0.046.881-6	10.700.000,00	2010-0.046.927-8	16.000.000,00
<b>PROGRAMA MANANCIASIAIS - SEHAB</b>			
<b>Processo Adm.</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Processo Adm.</b>	<b>Valor R\$</b>
2008-0.066.167-9	5.333.204,07	2011-0.358.974-8	4.800.000,00
2008-0.066.174-1	1.898.876,18	2011-0.358.978-0	7.300.000,00
2008-0.066.180-6	919.822,42	2011-0.358.981-0	7.500.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

2010-0.046.864-6	9.500.000,00	2011-0.358.990-0	7.363.221,78
2011-0.358.976-4	5.500.000,00	2011-0.358.993-4	7.500.000,00
2011-0.358.986-1	7.500.000,00	2011-0.358.998-5	7.500.000,00
2008-0.154.800-0	600.000,00	2008-0.251.287-5	600.000,00
<b>DESAPROPRIAÇÕES – SEHAB (Urbanização de Favelas)</b>			
<b>Processo Adm.</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Processo Adm.</b>	<b>Valor R\$</b>
2011-0.166.444-0	10.806.523,14	2010-0.149.557-4	382.907,93
2013-0.007.811-8	67.090,16	2010-0.149.537-0	605.447,48
2010-0.149.455-1	1.690.244,70	2010-0.149.577-9	67.456,51
2010-0.149.530-2	230.970,24	2013-0.007.852-5	3.631.347,85

*Publicado no DOC em 29/05/2013 – pág. 101*